



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 249/2023-ADM

Dom Eliseu - PA, 17 de outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr
Gersilon Silva da Gama
Prefeito Municipal
Dom Eliseu/PA



Prezado Prefeito,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU em realizar o 2º aditivo de prorrogação de prazo referente ao Contrato nº **20220330**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PMDE/PA, PARA FUNCIONAMENTO DO SINE/SEBRAE, LOCALIZADO NA RUA SANTA CLARA, 572, ESPLANADA, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. FUNDAMENTADO NO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 7/2022-250201.

JUSTIFICATIVA:

Ressaltamos que tal procedimento faz-se necessário, pois visa suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, visando dar continuidade a prestação de serviços à população, tendo em vista que o encerramento do contrato irá ocorrer no dia 31 de outubro de 2023, e sugerimos que a prorrogação seja efetivada por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com a Sra. MARIA CÉLIA SALAZAR CABRAL, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/11/2023 a 31/12/2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

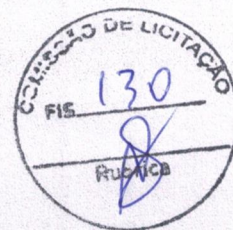


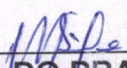
DO PEDIDO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA

Segue em anexo o Pedido de anuência destinado à Sra. MARIA CÉLIA SALAZAR CABRAL e a resposta contratada sobre a prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições originárias pelo prazo de mais 02 (dois) meses.

Portanto, optando pela possibilidade de realização do aditivo requerido, solicito que tome as providências necessárias para dar continuidade ao procedimento.

Atenciosamente,




MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário de Municipal de Administração